



## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

230.295

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 1

17 de Junho de 2013

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....

**IMÓVEL:** LOTE 01 da QUADRA 14 do loteamento "**VILLASUL**", neste município, com a área de 208,76 metros quadrados, sendo 10,53 metros de frente para a Rua EM-1; pelos fundos 12,50 metros com o lote 04; pela direita 14,48 metros com a Rua EM-4; pela esquerda 16,64 metros com o lote 02; e, pelo chanfrado 4,10 metros. **PROPRIETÁRIA:** EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito/privado, CGC/MF n° 17.393.547/0001-05, com sede e foro em Goiânia-Go, à Rua 90, n° 45, Setor Sul. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2-21.250 deste Registro. Dou fé. OFICIAL.

Av.1-230.295-Aparecida de Goiânia, 17 de junho de 2013. **INDISPONIBILIDADE.** Nos Termos do Ofício n° 105/2013, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Itacajá Estado Tocantins, em 23/05/2013, proferida nos autos de Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa, processo eletrônica n° 5000224-48.2013.827.2723, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, proferido pelo Dr. Marcelo Eliseu Rostirolla, MM. Juiz de Direito da mesma Comarca, e devidamente assinado pelo Escrivão Judiciário/Substituição Luiz Alves da Rocha Neto, tendo como AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO e como RÉU: EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, fica determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matrícula. Dou fé. OFICIAL.

Av.2-230.295-Aparecida de Goiânia, 17 de junho de 2013. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos Termos do Ofício n° 128/2013, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Itacajá Estado Tocantins, em 17/06/2013, proferida nos autos de Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa, processo eletrônica n° 5000224-48.2013.827.2723, proposta pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, proferido pelo Dr. Marcelo Eliseu Rostirolla, MM. Juiz de Direito da mesma Comarca, e devidamente assinado pelo Escrivão Judiciário Valdeci Tavares de Souza, fica determinado o **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** constante na Av.1. Dou fé. OFICIAL.

Av.3-230.295-Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2014. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Nos Termos do requerimento datado de 29.01.1996, e em anexo Diário Oficial-GO n° 16.340 de 28.11.1.991, de conformidade com o Estatuto Social da EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, em seus Artigos 1º ao 4º; fica a denominação de EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, transformada em **EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.** Dou fé. OFICIAL.

R.4-230.295-Aparecida de Goiânia, 21 de novembro de 2014. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 008/011 do livro 00609-N do 4º Registro Civil e

Continua no Verso...



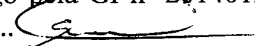
185.253





24/04/2020 10:54:13 Emitido por: NAYARA PEREIRA CARDOSO

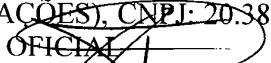
1 Continua no verso.

Continuação: da Matrícula n.º 230.295

Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, em 16/10/2014, a proprietária EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **SERVI PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ n° 20.389.723/0001-31, com sede na Rua EM-1, quadra 14, lote 01, sala 01, Vila Sul, neste município; pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O ITIV foi pago pela GI n° 2014012652 autenticada pelo Banco do Brasil em 10/11/2014. PT Dou fé. OFICIAL.. 

Av.5-230.295-Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 14/08/2018 às 08:24:22, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 563.065 em 14/08/2018, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201808.1408.00576785-IA-070**; Número do Processo: 00122431820175180013; Nome do Processo: Marcos Ribeiro da Silva X Servi Segurança e Vigila; Data de Cadastramento: 14/08/2018 às 08:24:22 ; Emissor da Ordem e Aprovado por: Geovane Batista dos Santos, GO-13ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procedo-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 3f40.cfb2.eb1d.68f0.cf53.e45c.936c.7dd5.cf99.9ae1 em nome de: SERVI PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.389.723/0001-31, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. kcf Dou fé. OFICIAL. 

Av.6-230.295-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2018. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 564.394 em 31/08/2018, em nome de SERVI PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 20.389.723/0001-31, Protocolo de Cancelamento: 201808.3014.00591389-TA-690; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 30/08/2018 14:43:15; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO - GO GOIANIA - 13E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA - GEOVANE BATISTA DOS SANTOS - geovane.santos@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.5**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201808.1408.00576785-IA-070; Processo n°: 00122431820175180013; Data e Hora: 14/08/2018 08:24:22. gkp Dou fé. OFICIAL. 

Av.7-230.295-Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 07/12/2018 às 08:27:46, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 570.647 em 10/12/2018, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201812.0708.00670941-IA-460**; Número do Processo: 00104884020185180007; Nome do Processo: ANA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM; Data de Cadastramento: 07/12/2018 às 08:27:46; Emissor da Ordem e Aprovado por: Vanderlei Alves de Mendonça go-7º Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Procedo-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 515c.469a.e718.6365.6c3c.fabe.7636.6e1e.b20f.a706 em nome da proprietária SERVI PARTICIPAÇÕES S/A (SERVI PARTICIPAÇÕES), CNPJ: 20.389.723/0001-31, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. bsms Dou fé. OFICIAL. 

Av.8-230.295-Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 11/01/2019 às 15:14:01, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 572.954 em 14/01/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade

Continua na ficha 02



185.253

24/04/2020 10:54:13 Emitido por: NAYARA PEREIRA CARDOSO

2 Continua no verso.



## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

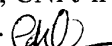
230.295


MATRÍCULA


Livro **2** Registro Geral – Ficha nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2019.....

IMÓVEL: (Continuação da matrícula: 230.295 )

aprovada; Número do Protocolo: **201901.1115.00689398-IA-670**; Número do Processo: 00106036120185180007; Nome do Processo: Ana Cristina dos Santos Amorim; Data de Cadastramento: 11/01/2019 às 15:14:01; Emissor da Ordem e Aprovado por: Luciane Pereira de Almeida Vicente, GO-7ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procedo-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: a945.afe4.e085.efd4.252f.81dd.bfa2.071e.7dd1.57a1 em nome SERVI PARTICIPACOES S/A (SERVI PARTICIPAÇÕES), CNPJ nº 20.389.723/0001-31, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** vcq Dou fé. OFICIAL. 

Av.9-230.295-Aparecida de Goiânia, 18 de março de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 576.096 em 12/03/2019, em nome de SERVI PARTICIPACOES S/A (SERVI PARTICIPAÇÕES), CNPJ: 20.389.723/0001-31, Protocolo de Cancelamento: 201903.1115.00738040-TA-550; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 11/03/2019 15:37:50; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia- GO 7ª Vara do Trabalho Vanderlei Alves de Mendonça - vanderlei.mendonca@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.7, somente** referente ao Protocolo de Indisponibilidade: **201812.0708.00670941-IA-460**; Processo nº: 00104884020185180007; Data e Hora: 07/12/2018 08:27:46. sal Dou fé. OFICIAL. 

Av.10-230.295-Aparecida de Goiânia, 09 de maio de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 579.896 em 07/05/2019, em nome de SERVI PARTICIPACOES SA. (SERVI PARTICIPACOES), CNPJ nº 20.389.723/0001-31, Protocolo de Cancelamento: 201904.2310.00777441-TA-030; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 23/04/2019 as 10:29:45; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO- GO - GOIANIA -> GO - 7E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA - VANDERLEI ALVES DE MENDONCA - vanderlei.mendonca@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.8,** referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201901.1115.00689398-IA-670; Processo nº: 00106036120185180007; Data e Hora: 11/01/2019 as 15:14:01. fts Dou fé. OFICIAL. 

Av.11-230.295-Aparecida de Goiânia, 05 de agosto de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 01/08/2019 às 09:26:26, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 585.070 em 02/08/2019, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201908.0109.00885866-IA-150**; Número do Processo: 00108131520185180007; Nome do Processo: SEBASTIAO DIVINO CARDOSO; Data de

Continua no verso.




185.253


24/04/2020 10:54:13 Emitido por: NAYARA PEREIRA CARDOSO


3 Continua no verso.




Continuação: da Matrícula nº 230.295

Cadastramento: 01/08/2019 às 09:26:26; Emissor da Ordem e Aprovado por: VANDERLEI ALVES DE MENDONCA. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 998e.0b71.5d27.d308.d9a1.90af.e156.0771.161e.69c0 em nome da proprietária SERVI PARTICIPACOES S/A (SERVI PARTICIPACOES) CNPJ nº 20.389.723/0001-31, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** <sup>efsr</sup> Dou fé. OFICIAL. 

R.12-230.295-Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 2019. **PENHORA.** Nos Termos do requerimento datado em 25/06/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 585.942 em 16/08/2019, e em anexo o Termo de Penhora datado em 06/08/2019, do Processo nº 5409886.58.2018.8.09.0051, Natureza: Execução de Título Extrajudicial; tendo como EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, e como EXECUTADA: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA; SERVI PARTICIPAÇÕES S/A; SERVI OPERAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS LTDA; SERVI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS ELETRONICOS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$683.681,18 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), ficando como fiel depositário SERVI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 20.389.723/0001-31. <sup>tro</sup> Dou fé. OFICIAL. 

Av.13-230.295-Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 587.808 em 16/09/2019, em nome de SERVI PARTICIPACOES SA. (SERVI PARTICIPACOES), CNPJ nº 20.389.723/0001-31, Protocolo de Cancelamento: 201909.1313.00930659-TA-880; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 13/09/2019 13:52:58; Emissor da Ordem: Vanderlei Alves de Mendonça - vanderlei.mendonca@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av. 11**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201908.0409.00885866-IA-150; Processo nº: 00108131520185180007; Data e Hora: 01/08/2019 09:26:26. 

Av.14-230.295-Aparecida de Goiânia, 20 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 12/02/2020 às 14:16:33, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 597.417 em 13/02/2020, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202002.1214.01063301-IA-320**; Número do Processo: 00123550820175030044; Nome do Processo: ILBLINER RODRIGUES SANTOS; Data de Cadastramento: 12/02/2020 às 14:16:33; Emissor da Ordem e Aprovado por: GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA - guilherc@trt3.jus.br - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - UBERLANDIA - MG - 2A.VARA DO TRAB.DE UBERLANDIA. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: a6c7.110b.2b69.65b5.74c3.e416.6543.cd71.af54.091b em nome da proprietária SERVI PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 20.389.723/0001-31, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** <sup>lcr</sup> Dou fé. OFICIAL. 

Av.15-230.295-Aparecida de Goiânia, 20 de março de 2020. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de

Continua na ficha 03



185.253

24/04/2020 10:54:13 Emitido por: NAYARA PEREIRA CARDOSO

4 Continua no verso.



## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

230.295

**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 de março de 2020

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 230.295

Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 599.129 em 17/03/2020, em nome de SERVI PARTICIPAÇÕES SA (SERVI PARTICIPAÇÕES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.389.723/0001-31, Protocolo de Cancelamento: 202003.1611.01095762-MA-630; Cancelamento: Imóvel; Data de Cancelamento: 16/03/2020 às 11:30:29; Emissor da Ordem: Guilherme Egidio Cunha Costa-guilherc@trt3.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG- Uberlândia - MG - 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.14, somente** referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 202002.1214.01063301-IA-320; Processo nº: 00123550820175030044; Data e Hora: 12/02/2020 às 14:16:33. nlar Dou fé. OFICIAL.

Av.16-230.295-Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1202583, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 27/03/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 597.463 em 13/02/2020, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.105.00064.0001.0 / CCI nº 14323. klis Dou fé. OFICIAL.

R.17-230.295-Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2020. **ADJUDICAÇÃO.** Nos Termos do Auto de Adjudicação, expedida em 08/11/2019, e Decisão, ambos proferidos pelo Dr. Sandro Cássio de Melo Fagundes M.M. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, em 04/11/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 597.463 em 13/02/2020, extraído dos Autos nº 5409886.58.2018.8.09.0051, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, Requerente: Banco Mercantil do Brasil S/A e como Requerido: Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda e Outros, o imóvel objeto da matrícula foi ADJUDICADO a favor de **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 654, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico: controle@antunesm.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10; avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2019010731 autenticada pela Caixa Econômica Federal em 03/12/2019. klis Dou fé. OFICIAL.

Av.18-230.295-Aparecida de Goiânia, 23 de abril de 2020. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do art. 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que onde se lê: "avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)"; **Leia-se:** "avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)", e não como equivocadamente redigido R.17. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. klis Dou fé. OFICIAL.



185.253

24/04/2020 10:54:14 Emitido por: NAYARA PEREIRA CARDOSO

5 Continua no verso.

Continuação: da Matrícula n.º

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **230.295**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado Av.18. Certidão assinada digitalmente. Nada Mais. Emolumentos: R\$60,52; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; FUNDESP: R\$6,04; ISSQN: R\$1,81; FUNESP: R\$4,86; Estado: R\$ 1,81; Penais: R\$2,43; FUNEMP: R\$1,81; FUNCOMP: R\$ 1,50; Adv.Dativos: R\$1,19; FUNPROGE: R\$1,19; FUNDEPEG: R\$ 0,93; FUNDAF: R\$0,93; FEMAL-GO: R\$1,50; **R\$ Total: R\$ 101,66**. Selo Digital n.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, a validade desta certidão será de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia/GO, 24 de abril de 2020.

**TÂMARA MAÍRA DE MELO BASTOS**

Suboficial e Escrevente



185.253

24/04/2020 10:54:15 Emitido por: NAYARA PERE

